

ATA Nº 025/2023 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03/08/2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05/08/2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Raphaela Stein Mauro, Jackson Jose Ceccon, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Gustavo Carvalho Lins, Cláudia Prucoli Massini, Gracivone Colli e Danielly Brandão Távora, com início da reunião às 09h, tendo como pauta: Processo nº 24795/2022. Foi iniciada a reunião com a apresentação de estudo realizado pela Conselheira Lúcia Helena Gomes da Silva dos documentos constantes no processo nº 24795/2022. Em análise do Contrato de Cessão de Uso de Forma Onerosa nº 01/2021, foi identificado que este se encontra em desacordo com o art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/1993, que estabelece as cláusulas necessárias em todo contrato, não havendo a previsão das penalidades cabíveis e os valores das multas. Da mesma forma, não foram observados os arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 na elaboração do contrato, havendo ausência de sanções administrativas para os casos de descumprimento ou rescisão contratual. Corrobora, ainda, com a assertiva acima, o teor contido no art. 571 do Código Civil brasileiro. Assim, o Conselho Fiscal recomenda que sejam observados os artigos 55, 86 e 87, na sua integralidade, para a elaboração dos próximos contratos de locação de imóvel a serem celebrados. A seguir, passou-se a análise do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021, que autoriza servidor lotado na Prefeitura que tenha formação técnica especializada em engenharia ou arquitetura que realize estudo de viabilidade econômico-financeira para a execução dos projetos de reforma e adaptações do prédio do Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”, sem ônus para o Ipaci, sendo a única despesa o pagamento da taxa correspondente ao CREA/ART/RTT por serviço executado. Para tanto, foi disponibilizado o servidor Milton Garschagen Assad. Conforme verificado, os valores referentes a sobra da Taxa de Administração podem ser utilizadas para reforma de imóvel desde que seja comprovada a melhora do bem e retorno dos ativos empregados. Passou-se a leitura e análise do Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira de reforma do prédio do Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”, datado de novembro de 2021. Foi identificado que foi realizada a avaliação do referido imóvel entre os anos de 2017 a 2020, após o repasse em dação de pagamento de aporte atuarial em 2013. Conforme expresso no próprio estudo técnico, não houve valorização significativa do imóvel. Em relação ao retorno do investimento da reforma, o estudo técnico previu uma valorização de 66,19% (sessenta e seis vírgula dezenove percentual), passando o valor avaliado em 2020 de R\$ 6.010.000,00 (seis milhões e dez mil reais) para R\$ 9.988.202,44 (nove



milhões e novecentos e oitenta e oito mil e duzentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), após a reforma, conforme a projeção realizada. Cabe ressaltar que as projeções foram realizadas levando em consideração a ocupação dos 07 (sete) andares, contudo, em 2021, ano em que o estudo de viabilidade econômico-financeira foi realizado, somente 04 (quatro) andares estavam sendo ocupados pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, conforme Contrato de Cessão de Uso de Forma Onerosa nº 01/2021. De acordo com o estudo técnico apresentado, após a realização das intervenções no imóvel, foi projetada a utilização dos 07 (sete) pavimentos, com receita mensal com aluguel de R\$ 41.033,32 (quarenta e um mil e trinta e três reais e trinta e dois centavos), para o Ano I e os demais corrigidos anualmente pela IGP-M, já incluindo a locação de um andar para a instalação da sede do Ipaci. O estudo de viabilidade econômico-financeira concluiu pela viabilidade da reforma do prédio do Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”. Após a análise e ciência de todos os conselheiros, o processo nº 24795/2022 foi encaminhado para arquivamento. Em decorrência do avançar das horas, a elaboração de resumo das Atas de Reuniões do Conselho Fiscal do ano de 2023 visando subsidiar futura elaboração da Prestação de Contas Anual – PCA será incluída em pauta posteriormente. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para a próxima reunião extraordinária no dia 05 de maio de 2023, às 09h, tendo com pauta a visita técnica à obra de reforma do prédio do Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”, com o intuito de verificação *in loco* da evolução dos trabalhos, com acompanhamento do Fiscal Técnico do Contrato nº 5/2022, Sr. Pedro Sylvan Neto e pelo engenheiro da obra, Sr. Patrick Zoppé Oliveira e/ou Sr. Bruno Terra de Souza Rodrigues. A presente reunião foi encerrada às 11h15min.

ANTONIO HENRIQUE
MARTINELLI VIDAL:
53639090659

OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=ANTONIO HENRIQUE
MARTINELLI VIDAL:53639090659
Razão: Eu sou o autor deste documento

Antônio Henrique Martinelli Vidal Presidente do Conselho Fiscal

RAPHAELA
STEIN MAURO:
12675414743

OU=Presencial,
OU=30970016000198, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco),
CN=RAPHAELA STEIN MAURO,
12675414743
Razão: Eu sou o autor deste
documento

Raphaela Stein Mauro Secretária do Conselho Fiscal

CLAUDIA PRUCOLI
MASSINI:03475087740

OU=Presencial,
OU=30970016000198,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(em branco),
CN=CLAUDIA PRUCOLI MASSINI:
03475087740
Razão: Eu sou o autor deste
documento

Cláudia Prucoli Massini Membro do Conselho Fiscal

DANIELLY BRANDAO
TAVORA:11378944747

OU=Presencial, OU=30970016000198,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=DANIELLY
BRANDAO TAVORA:11378944747
Razão: Eu sou o autor deste
documento

Danielly Brandão Távora Membro do Conselho Fiscal



GRACIVONE COLLI:
00816328781

OU=30970016000198,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(em branco), CN=GRACIVONE
COLLI:00816328781
Razão: Eu sou o autor deste
documento

Gracivone Colli Membro do Conselho Fiscal

GUSTAVO
CARVALHO LINS:
06857119783

OU=presencial, OU=34028316000103,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=ARCORREIOS,
OU=RFB e-CPF A3, CN=GUSTAVO
CARVALHO LINS:06857119783
Razão: Eu sou o autor deste
documento

Gustavo Carvalho Lins Membro do Conselho Fiscal

JACKSON
JOSE CECCON:
09570327731

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=30970016000198, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco),
CN=JACKSON JOSE CECCON:
09570327731
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Jackson Jose Cecon Membro do Conselho Fiscal

LUCIA HELENA
GOMES DA SILVA:
93068530768

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=30970016000198, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCIA
HELENA GOMES DA SILVA:93068530768
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Lúcia Helena Gomes da Silva Membro do Conselho Fiscal

ROSA DE LIMA
CANSOLI HEMERLY:
00969113790

HEMERLY:00969113790
DN: O=BR, O=ICP-Brasil, OU=28905207000124,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=ROSA DE LIMA CANSOLI
HEMERLY:00969113790
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-05-02 11:23:15

Rosa de Lima Cansoli Hemerly Membro do Conselho Fiscal

